

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 017

São Paulo

sexta-feira, 24 de janeiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Gabinete do Secretário

MESLOCÕES

DE 22-1-86

ARBITRAMENTO

nos termos do art.29, II, Anexo I, do Dec.23.658-85, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A da E.V.4,T-I instituída pela L.C.247-81, a ANTONIO ALBERTO PIERRO, RG. 4.446.323, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CESSANDO

a partir de 13-1-86, os efeitos da resolução publicada em 10-8-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EDIMILSON PEREIRA DE ANDRADE, RG.3.315.416.

DE 23-1-86

AUTORIZANDO

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GEMINAL MENDES DAS NEVES, RG. 5.511.432 e UMBERTO PEREIRA BORGES, RG. 7.850.239, Motoristas, temporários da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA TEREZA GRACIA SCAMAVINO RIEPL, RG. 1.964.543, Arquiteta Chefe, efetiva, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO UBIRATAN ESCOREL, RG.8.586.422, Procurador do Estado Nível II, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do MINDO Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, até 31-12-86.

CESSANDO

a partir de 28-11-85, o afastamento de CARLOS VOLLET MONTEIRO DA SILVA, RG 5.140.209, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

a partir de 13-1-86, o afastamento de JORGE MIGUEL, RG.2.422.247, Procurador de Autarquia, do Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	12
Saúde.....	36
Obras e do Meio Ambiente.....	43
Transportes	44
Administração	44
Trabalho	49
Cultura.....	50
Indústria e Tecnologia.....	50
Esportes e Turismo	50
Interior.....	51
Negócios Metropolitanos.....	51
Universidades	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas.....	52
Universidade Estadual Paulista	53

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DEL BUONI, RG.2.086.520, Motorista, extranumerário, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República, em São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIMO CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, RG.2.406.291, Agente do Serviço Civil Nível IV, do SOC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Superintendência Regional em São Paulo, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON BRUNO, RG.2.334.038, Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Polícia Federal em São Paulo, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO MOLINARI PERES, RG 7.801.532, Pesquisador Científico II, ref.PqC-2, temporário, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, junto à Universidade Estadual Paulista - UNESP, em Jaboticabal, S.P., em tempo parcial, 1 dia por semana, até 27-7-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA CONCALVES DE SOUZA RAMOS, RG.3.545.245, Escriturário, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 23-1-86

No decreto de designação referente a ALDA MARCO ANTONIO, publicado em 7-12-85, para declarar que seu nome correto é ALDA MARCO ANTONIO e não como constou.

Na resolução de gratificação referente a ALDA MARCO ANTONIO, publicada em 7-12-85, para declarar que seu nome correto é ALDA MARCO ANTONIO e não como constou.

No decreto de promoção de Delegado de Polícia, do QSSP, publicado a 11-12-85, em nome de Ademar Birches Lopes e outros, na parte referente a ANTONINO EDGARD ALVARES, RG. 4.833.735, para declarar que seu nome correto é ANTONINO EDGAR ALVARES e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 23-1-86

Nos títulos de admissão referentes aos Motoristas abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mando contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado, como servidores, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

BENEDITO MONTENEGRO, RG 2.403.678, a partir de 15-4-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 1-5-81, com a seguinte alteração, a partir de 15-4-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); e a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 8-A, da E.V.2, T-I (L.C.431-85);

JOÃO CORRÉA DOS SANTOS, RG 4.584.839, a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 6-5-81, 8-10-82, 26-10-84, 28-2-85, 31-8-85 e 10-1-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 24-1-83, do padrão 8-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); e a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I (L.C.431-85);

LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG 2.289.986, a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 16-A; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 30-10-80, 6-5-81, 15-9-83, 26-2-85, 31-8-85 e 11-1-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão

14-A para o 16-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 15-A para o 17-A (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 13-12-80, do padrão 15-A para o 18-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 15-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); e a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 10-A, da E.V.2, T-I (L.C.431-85).

No título de nomeação referente a GERALDO DE SOUZA SPINOLA, RG 2.876.262, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 29-E, do SQC-II-QSG, para declarar que em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1985, com fundamento nos arts.97 e 98, da L.C.180-1978, combinados com o art.91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 1-12-85, no padrão 30-E, da E.V.2, T-I.

No título referente a DORIVALDO ZANETTI, RG.3.423.381, Motorista, padrão 16-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C.431-85, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 1-1-86, no padrão 11-C, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 23-1-86

No processo GG-801-81, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a NOACIR JESUS DE OLIVEIRA, RG 9.517.851, Servente, temporário, do SQC-II-QSG, padrão 6-A, da E.V.1, T-I, instituído pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 22/01/86

CLASIFICANDO, na Seção de Registro Legislativo do ECESP-Bresfai, de que trata o art. 4º do Decreto nº 24.617, de 6/1/86, um cargo de Chefe de Seção (AG), vago em decorrência da aposentadoria de Agenor Antônio Silvestre e que foi resultado da transformação operada pela L.C.180-78.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 20.12.85

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ELZA MARCIA TARGAS YACUBIAN, matr. 22.473, RG 5.616.510, Médica I, Padrão 12-A-III da EV 7 de SQF II do QMC, para exercer em confiança a partir de 12.11.85, a função-atividade de Médica Supervisora, Padrão 16-A-III da EV 7 de SQF I do QMC, lotada na Equipe Médica I do Serviço Médico da Divisão de Reabilitação Profissional do Vergueiro do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa de MÁRCIA LIPARINI. Proc. 6142/85-A.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARIA CRISTINA MOREIRA MARTINS, matr. 17.724, RG 3.265.349, Assistente Social Chefe, Padrão 16-A-1 da EV 3 de SQF I do QMC, para exercer em confiança a partir de 18.11.85, a função-atividade de Assistente Técnica de Direção II, Padrão 14-A-1 da EV 4 de SQF II do QMC, lotada na Divisão de Neurocirurgia Pediátrica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Patologia, em vaga decorrente da dispensa de ZILÁ ARRUDA GRIEL. Proc. 7292/75-C.

DE 13.01.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MAURO ROZO MEDICCI, matr. 29.705